

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2015 (TC 2552/026/15)”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal da Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2015, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, transitado em julgado em 18 de outubro de 2017.

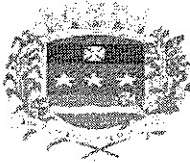
**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 13 de agosto de 2018.

  
**João Evangelista de Souza**  
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula  
Diretora Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**  
Estado de São Paulo

Parecer


Comissão de Finanças


**Matéria: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2015**  
**Ementa: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOINHA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (TC 2552/026/15)".**

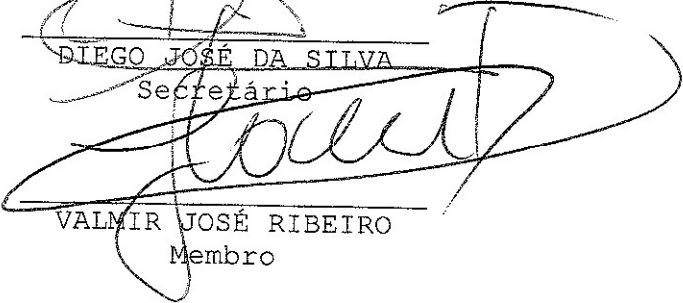
A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal em relação ao exercício financeiro de 2015.

Esta Comissão, ao analisar as contas prestadas, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pode constatar que a mesma está dentro dos parâmetros legais vigentes, não ferindo qualquer disposição em vigor, opinando, portanto, por sua **APROVAÇÃO** e recomendando que o mesmo seja feito pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2018.

  
MARCELO CASSIO DE PAULA  
Presidente

  
DIEGO JOSÉ DA SILVA  
Secretário

  
VALMIR JOSÉ RIBEIRO  
Membro